



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Adm.: Leonildo José de Carvalho - Nego Carrin -

LEI Nº 076 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"Denomina Logradouro Público e Aprova o Projeto de Urbanização do mesmo."

LEONILDO JOSÉ DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "PRAÇA DR. SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR" a praça localizada na entrada da cidade pela Estrada João Jacinto.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal terá até 90 (Noventa) dias, contados da presente data, para a confecção e fixação da Placa denominativa.

Art. 2º - Aprova o Projeto de Urbanização da Praça de que trata o artigo anterior, em anexo e que passa a fazer parte integrante a presente Lei:

Art. 3º - As despesas decorrentes para a execução do referido Projeto, correrão por conta das dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 1.990

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 15 de Fevereiro de 1.990.

LEONILDO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 05.03.90

Leonildo José de Carvalho
Prefeito Municipal